PORTARIA PRES. Nº 204, DE 04 DE JULHO DE 2023.

Designa a Supervisora de Atendimento Lanuta Celina Nunes Bezerra da Silva para exercer temporariamente a função Auxiliar de Fiscalização do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco (CAU/PE).

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco - CAU/PE, no usodas atribuições que lhes confere o art. 35 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, bem como a Resolução nº 198 de 15 de dezembro de 2020 do CAU/BR.

Considerando o aumento do número de arquitetos e urbanistas no Estado de Pernambuco e consequentementre a necessidade de ampliara fiscalização da profissão;

Considerando a abertura de dois núcleos de atendimento do CAU/PE, sendo um no Agreste e outro no Sertão;

Considerando que estão em curso os procedimentos necessários para a realização do concurso público para contratação de funcionários do quadro efetivo do CAU/PE;

Considerando que o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do CAU/PE vigente prevê para o cargo de Supervisora Regional de Atendimento a atuação nas atividades correlatas, conforme solicitação dos conselhos ou da presidência;

Considerando que a Resolução nº 198 de 15 de dezembro de 2020 do CAU/BR prevê, em casos devidamente justificados, a possibilidade de designação de pessoa encarregada para a funçãode auxiliar de fiscalização, para o apoio às atividades de fiscalização para auxiliar na verificação de indício de infração;

RESOLVE:

Art.1º Designar a Supervisora de Atendimento Lanuta Celina Nunes Bezerra da Silva, para para o desempenho temporário e cumulativo da função de Auxiliar de Fiscalização, por tempo indeterminado, sem que isso importe em aumento de remuração ou gratificação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife/PE, 04 de julho de 2023.

Rafael Amaral Tenório de Albuquerque
Presidente do CAU/PE